



RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA CURSOS INTEGRADOS

C1 – Acesso Universal

- ✓ Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples.

O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

- ✓ Documento onde conste o nº do CPF.

- ✓ Comprovante de residência no nome da/do estudante ou dos pais - original e cópia simples.

Na falta deste documento no nome da/do estudante ou dos pais apresentar:

- Declaração de residência da/do titular da conta (Anexo XV), com cópia simples da identidade da/do titular da conta; ou
- Declaração a próprio punho onde conste o endereço completo.

Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:

- Declaração de moradia irregular ou em área verde.

- ✓ Uma Foto 3x4 recente - Entrega até a primeira semana de aula.

- ✓ Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (Anexo XIV)

- ✓ Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples; ou
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil – original e cópia simples.

- ✓ Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação – original e cópia simples.

- ✓ Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCEJA ou equivalente – original e cópia simples.

- ✓ Se candidata/candidato concluiu o Ensino Fundamental no exterior apresentar:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação – original e cópia simples.

- ✓ As/Os estudantes que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas.

- ✓ Candidatas/candidatos com 18 (dezoito) anos ou mais devem apresentar:

- Obrigações eleitorais em dia. Para conferência das obrigações eleitorais a/o candidata/candidato necessita entregar documento que conste o nº do Título de Eleitor **ou** apresentar Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- ✓ Candidatas/Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos devem apresentar:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).